



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

PROJETO DE LEI Nº 020/94

DATA: 07.06.94

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro São José Operário.

PROTOCOLO N.º 147/94
13-06-94
Christiano
Funcionário

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro São José Operário, inscrita no CGC(MF) sob nº 86.964.954/0001-30, com Sede e Foro no Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 1994.



Ver. Carlos Alberto Marcon

Líder do Governo Municipal na Câmara

Exatidão
Pauta. Arquivar-se.
21/06/94


Darel Galvan,
Presidente da Câmara Municipal